

# Cadastro Integrado de Projetos de Investimento – Obrasgov.br

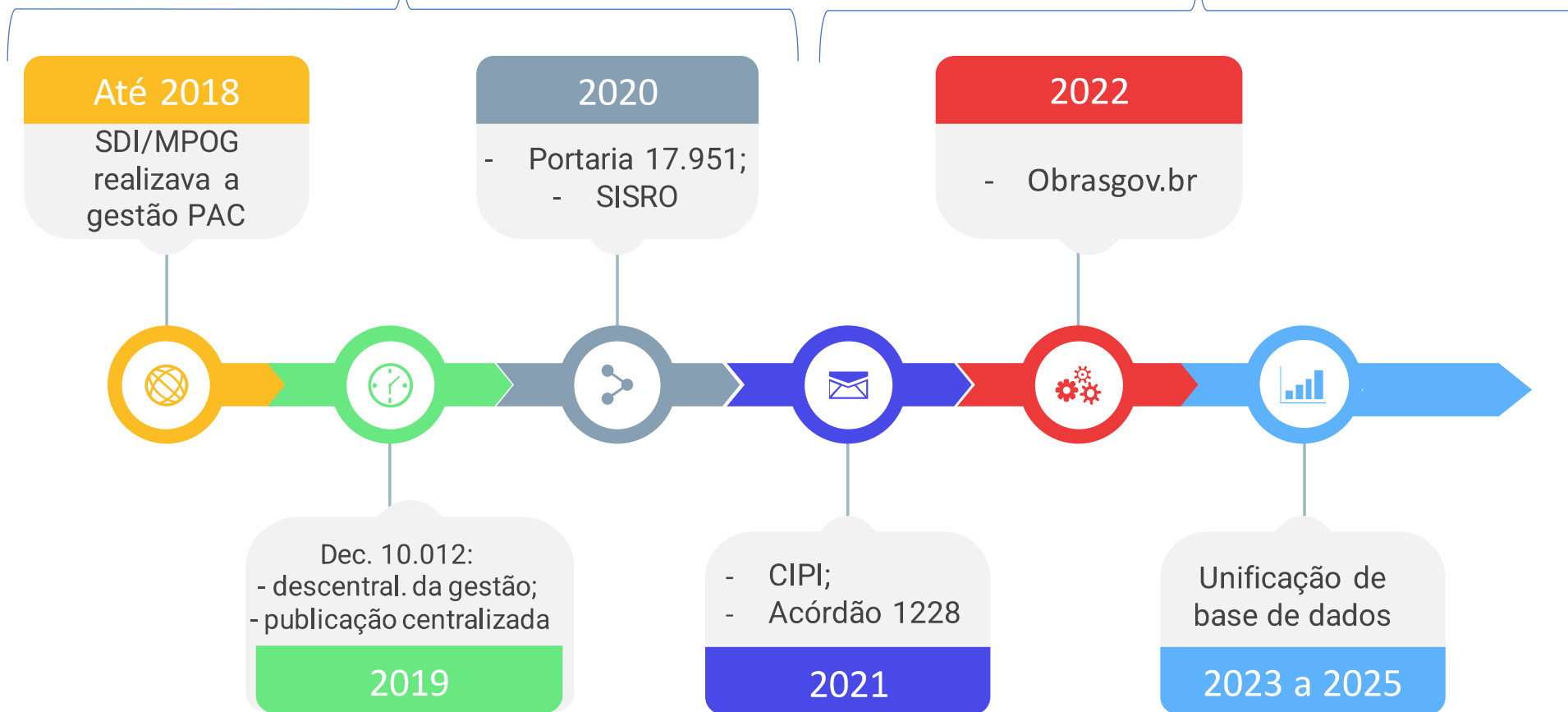
Novembro de 2023



**Obras  
gov.br**

MINISTÉRIO DA  
GESTÃO E DA INOVAÇÃO  
EM SERVIÇOS PÚBLICOS

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



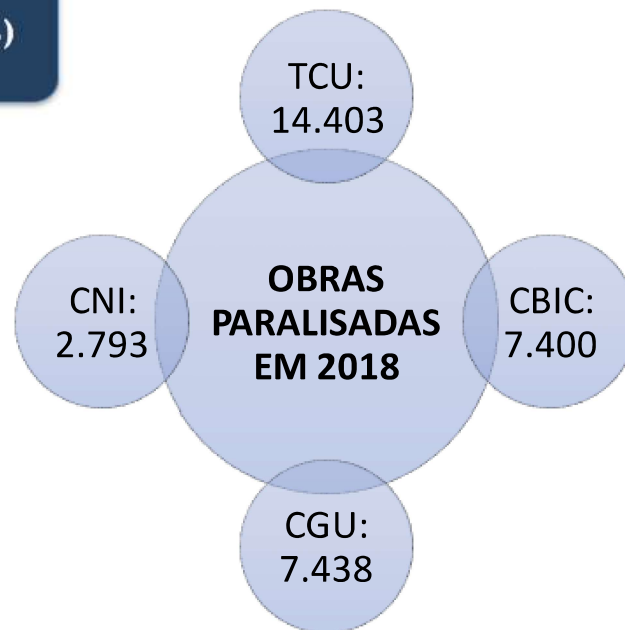
DESPADRONIZAÇÃO NORMATIVA

INFORMAÇÕES DESESTRUTURADAS

PULVERIZAÇÃO DE PROCESSOS

14,4 mil obras paralisadas (37%)

Acórdão 179/2019- TCU-Plenário



Acórdão nº 1188/2007

Acórdão nº 610/2010

Acórdão nº 148/2014

Acórdão nº 2451/2017

Acórdão nº 1079/2019

Acórdão nº 1228/2021

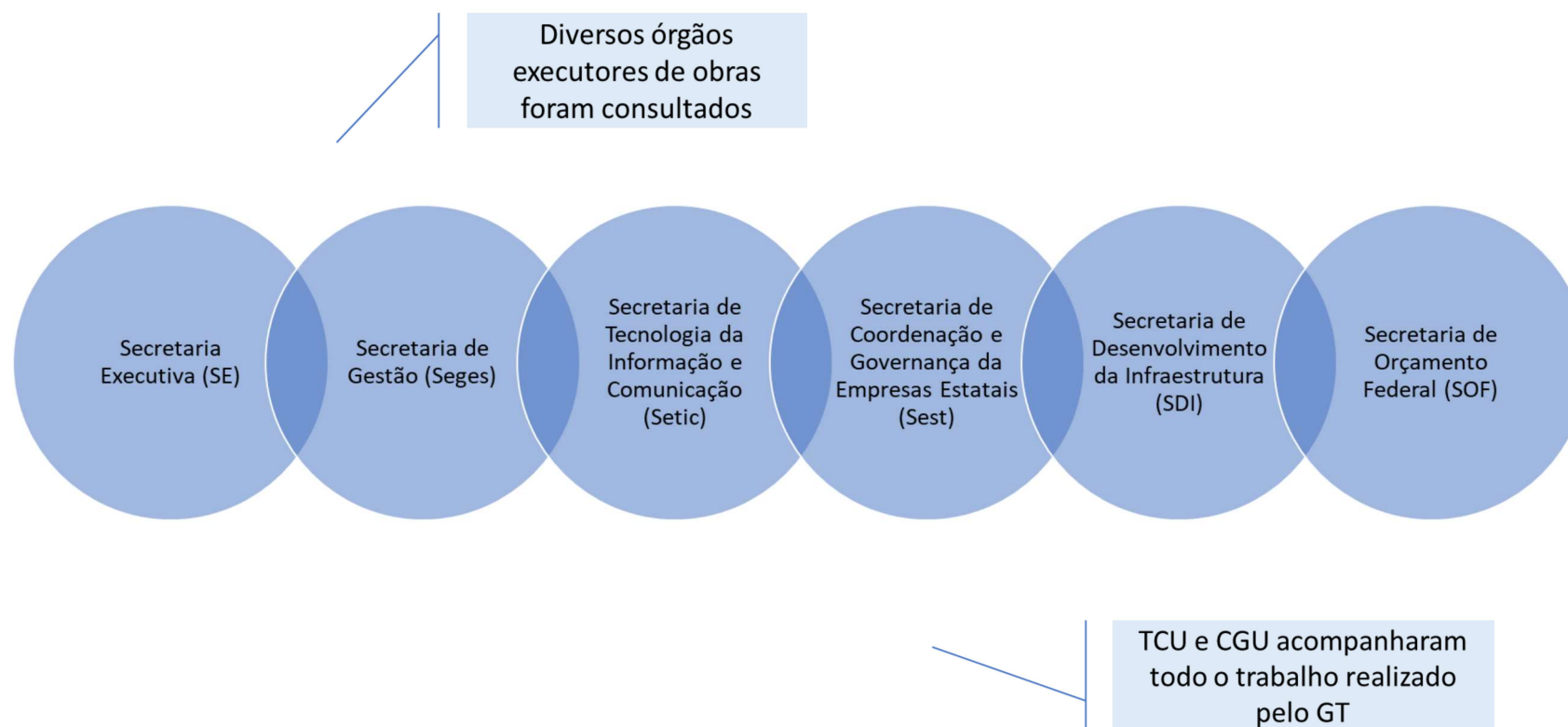
Acórdão nº 2695/2022

Nota Técnica CGU nº 811, de 01/04/2014

Relatório de Auditoria CGU

OS nº 20170947/2017

# Primeiros passos – GT/MP nº 862/2017 - para definir solução para obras



# REUNIÕES BILATERAIS



# Emenda Constitucional nº 102/2019

- Art. 165, § 15. A União organizará e manterá registro centralizado de projetos de investimento contendo, por Estado ou Distrito Federal, pelo menos, análises de viabilidade, estimativas de custos e informações sobre a execução física e financeira." (NR)

Cadastro de  
Obras



Cadastro Integrado de  
Projetos de Investimentos



# GOVERNANÇA



# Requisitos Legais



**Lei de Acesso à Informação – LAI (Lei nº 12.527/2011)** - Órgãos públicos devem publicar de forma ativa (sem solicitação dos cidadãos) dados gerais relativos a programas, ações, projetos e obras



**Lei para o Governo Digital (Lei nº 14.129/2021)** - é princípio a disponibilização em plataforma única do acesso às informações e aos serviços públicos, observadas as restrições legalmente previstas e sem prejuízo, quando indispensável, da prestação de caráter presencial, inclusive com dados abertos



**Nova lei de licitações e contratos administrativos (Lei nº 14.133/2021)** - Art. 19. Os órgãos da Administração com competências regulamentares relativas às atividades de administração de materiais, de obras e serviços e de licitações e contratos deverão:

III - instituir sistema informatizado de acompanhamento de obras, inclusive com recursos de imagem e vídeo;



**ENCCLA - Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro** - Obrasgov.br incluído na estratégia de atuação.



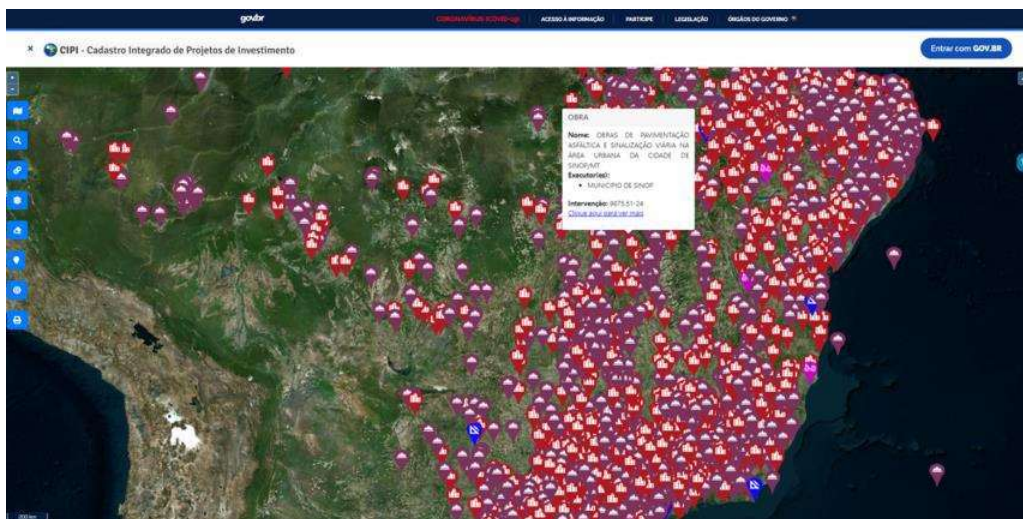
# ESCOPO

---

Projetos de investimento em infraestrutura executados com recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social:

- voltado à **ampliação do estoque de ativos de infraestrutura** com recursos do Poder Executivo Federal;
- Com finalidade **econômica, social, administrativa ou militar.**

# Disponibilização da Solução



→ Estados, DF e Municípios

→ Poder Legislativo

→ Poder Judiciário

→ Estatais

# Adesões ao Obrasgov.br



Rio de Janeiro



Alagoas



Bonfim /RR



Pará



Goiás



Acre

# EMPENHO (integração SIAFI)

A partir de 2021 os empenhos no elemento 51, após geração do ID, serão realizados obrigatoriamente pelos seguintes minutadores de empenho:



# Integrações



# GERAÇÃO DO IDENTIFICADOR



Sua intervenção foi cadastrada com sucesso !!!

Favor anotar o número ID da sua intervenção.

ID: 69.00-92



# SOBREPOSIÇÕES



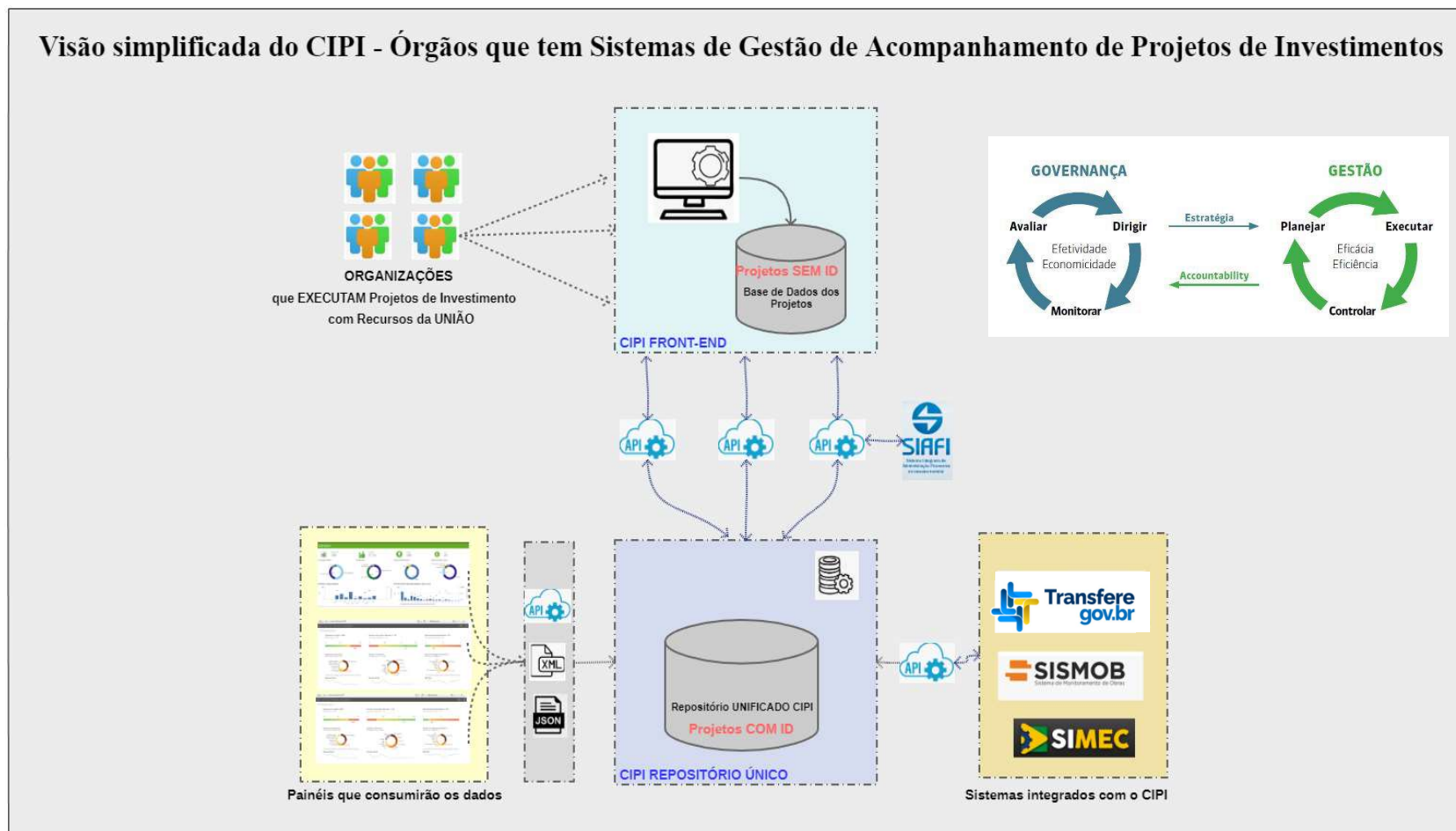
\*em cada um dos casos, haverá justificativa imputada pelo cadastrador.



# Governança *versus* Gestão



# COMO FUNCIONA O OBRASGOV.BR



# DECRETO 10.496/2020



Institui o Cadastro Integrado de Projetos de Investimento –Cipi para o **registro centralizado de informações** de projetos de investimento em infraestrutura, custeados com recursos dos **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**, no âmbito dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

# PORTARIA 25.405/2020



Regulamenta o Cadastro Integrado de Projetos de Investimento – Cipi, detalhando **conceitos, formas de cadastro, competências e responsabilidades**, além de **prazos** para atualização dos dados.

# LEI 14.133/2021



Presidência da República  
Secretaria-Geral  
Subchefia para Assuntos Jurídicos

LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021

[Mensagem de veto](#)  
[Promulgação, partes vetadas](#)  
[Regulamento](#)

Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:



Art. 19. Os órgãos da Administração com competências regulamentares relativas às atividades de administração de materiais, de obras e serviços e de licitações e contratos deverão:

(...)

III - instituir **sistema informatizado de acompanhamento de obras, inclusive com recursos de imagem e vídeo; dados.**

# DECRETO Nº 10.899, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021



## DECRETO 10.496/2020 - Alterações

Art. 1º .....

§ 2º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios e os órgãos do Poder Judiciário e do Poder Legislativo da União poderão utilizar o Cipi para o acompanhamento de projetos de investimento em infraestrutura financiados com recursos próprios.” (NR);

§ 6º O Ministério da Economia implantará por meio de ferramenta informatizada a recepção de **imagens e de vídeos**.

# Nova Lei de Licitações e Sistema de Obras

- Obrasgov.br está apto

Inicio » Execução » Física Sessão: 07:49:54

## Execução Física

Permite gerar as informações da execução do Projeto de Investimento

Informe o Identificador Único da Intervenção:

ID: **6380.12-20** Situação da Intervenção: Em execução


[Geral](#) [Dados de Licitação](#) [Contrato](#) [Acompanhamento Físico](#) [Relatório Fotográfico/Vídeos](#)

Clique nas Tags abaixo para filtrar fotos/vídeos:


[Alvenaria](#) [Estrutura](#) [Fundação](#) [Pavimentação](#) [Terraplanagem](#)

[Informar novos arquivos](#)


### Fotos/Vídeos do Executor




Fundação em concreto armado  
Data do Arquivo: 05/03/2023  
Data/Hora Upload: 20/03/2023 10:08:41  
Lat/Long: -42.83286 / -15.93833  
Responsável: MINISTERIO DA ECONOMIA  
Tags: Fundação



Estrutura de comporta de regulação de vazão  
Data do Arquivo: 28/02/2023  
Data/Hora Upload: 20/03/2023 10:09:45  
Lat/Long: -42.83286 / -15.93833  
Responsável: MINISTERIO DA ECONOMIA  
Tags: Estrutura



Pavimentação da rodovia municipal 034  
Data do Arquivo: 26/02/2023  
Data/Hora Upload: 20/03/2023 10:11:38  
Lat/Long: -42.83286 / -15.93833  
Responsável: MINISTERIO DA ECONOMIA  
Tags: Pavimentação



Terraplanagem de terreno de construção da UBS  
Data do Arquivo: 01/03/2023  
Data/Hora Upload: 20/03/2023 10:13:00  
Lat/Long: -42.83286 / -15.93833  
Responsável: MINISTERIO DA ECONOMIA  
Tags: Terraplanagem



# Importante



1. Há Ministérios que possuem uma grande carteira de obras e ainda não integraram ao Obrasgov
2. Os órgãos federais integrados para geração de Identificador Único (ID), precisam realizar a segunda fase - integrar para envio das informações de execução física.

Atualmente nenhum dos órgãos que utilizam integração para cadastro das intervenções, enviam os dados de execução física.

Veja aqui a lista de órgãos/sistemas integrados: [Órgãos integrados ao Obrasgov.br — Transferegov.br \(www.gov.br\)](#)

# Decreto 11.272/2022

---

## Altera o Decreto 10.496/2020

Art. 8º A Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia estabelecerá cronograma para que os órgãos e as entidades da União registrem no Cipi os projetos de investimento em infraestrutura cuja execução tenha sido iniciada antes de 31 de janeiro de 2021.

# Migração para centralização/padronização



Portaria 4.322/2023



**Obrasgov.br**

Dados abertos:

- Painel publicado;
- Acesso livre no sistema;
- API: *em construção (previsão 31/10)*

# Cronograma

Portaria 4.322, de 15 de agosto de 2023

Data Início do Projeto de Investimento	Situação da obra		
	Em Execução	Paralisadas	Demais Situações
	DATA LIMITE PARA REGISTRO		
2019 a Jan/2021	1º de março/2024	1º de dezembro/2024	
2015 a 2018	1º de junho/2024	1º de março/2025	1º de agosto/2025
Anteriores a 2014	1º de setembro/2024	1º de maio/2025	



<https://www.gov.br/transferegov/pt-br/obrasgov/>

## Manual do Usuário



Cadastro Integrado de Projetos de Investimento  
**Obrasgov.br**

Versão 1.6.2

Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

### Cadastro Integrado de Projetos de Investimento - Obrasgov.br

Descubra como realizar as principais ações do Obrasgov.br! Neste curso, você irá conhecer o passo a passo para cadastro e gerenciamento de intervenções. Também verá os procedimentos relativos à execução financeira e física da intervenção, além de outros tópicos. Este curso irá lhe auxiliar a contribuir para uma Administração Pública mais transparente e eficiente!



Curso Aberto

Personas cursando: 460

Certificados: 90

<https://www.escolavirtual.gov.br/curso/661>

# Painel Obrasgov.br

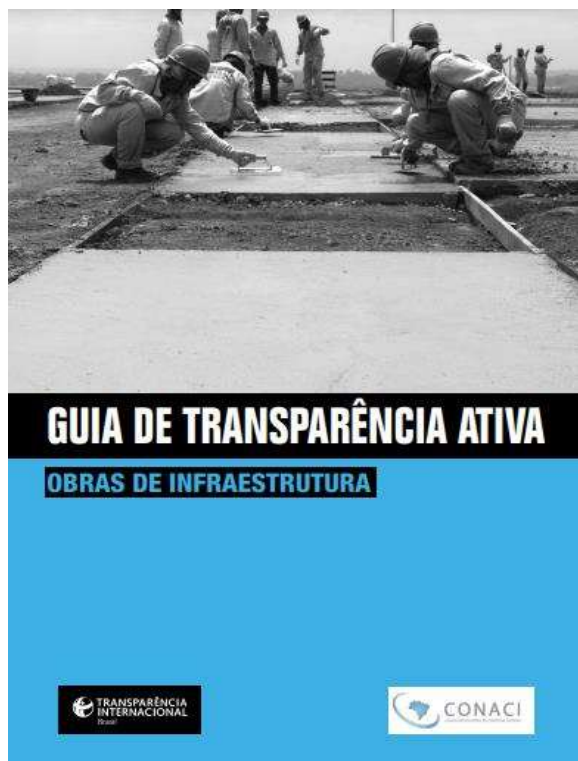
Informações acerca dos investimentos em infraestrutura operacionalizados com recursos do orçamento fiscal e da seguridades social e cadastrados no Cadastro Integrado de Projetos de Investimentos. Em breve, absorverá as informações do Painel de Obras (previsão art. 8º, Decreto nº 11.272/2022).



Acesso: [parceriasgov.paineis.gov.br](https://parceriasgov.paineis.gov.br)



# Transparência ativa



- **Transparência Internacional e o Conselho Nacional de Controle Interno (CONACI) apontam o Obrasgov.br como importante iniciativa brasileira para a promoção de transparência ativa nos projetos de infraestrutura.**

Fonte: <https://transparenciainternacional.org.br/>

Publicado em Dezembro de 2022.



# Transparência

**Ação 01/2023:Elaborar diagnóstico dos desafios e propor o aperfeiçoamento da governança das obras públicas, no tocante aos projetos, à execução e à prestação de contas, visando transparência e medidas anticorrupção.**

- Proponente:Secretaria de Gestão do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos - SEGES/MGI
- Coordenação:ATRICON, SEGES
- Colaboradores:ADPF, AGU, AJUFE, AMPCON, CADE, CGM/SP, CGU, CNMP, CONACI, DRCI, MPDFT, MPF, MPT, PF,REDE/ SECEX-SC, TCU.

The logo for ENCCLA, featuring a stylized lowercase 'e' followed by the uppercase letters 'NCCLA' in a bold, sans-serif font.

ESTRATÉGIA NACIONAL  
DE COMBATE À CORRUPÇÃO  
E À LAVAGEM DE DINHEIRO

MINISTÉRIO DA  
GESTÃO E DA INOVAÇÃO  
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



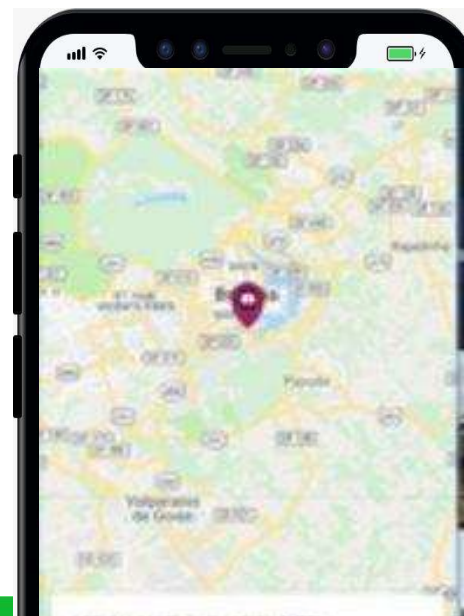
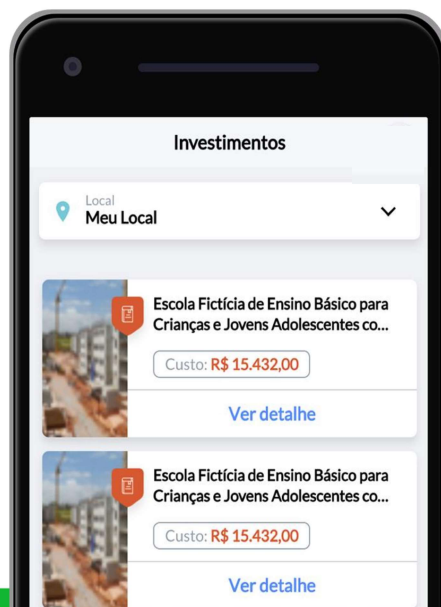
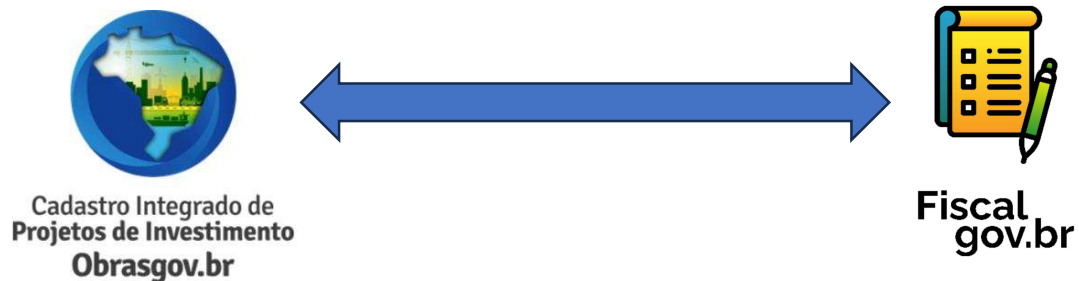
# Construção da Estratégia 2023-2028 da Parceria para Governo Aberto (OGP)



Cadastro Integrado de  
Projetos de Investimento  
**Obrasgov.br**

TEMA: Transparência e Participação Social em grandes obras de infraestrutura

# Futuro das fiscalizações no Obrasgov.br

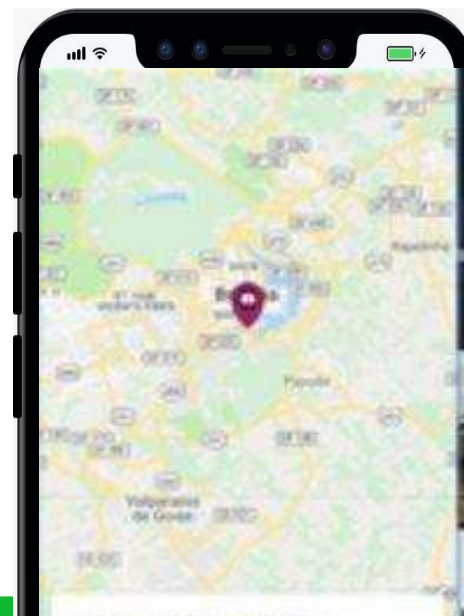
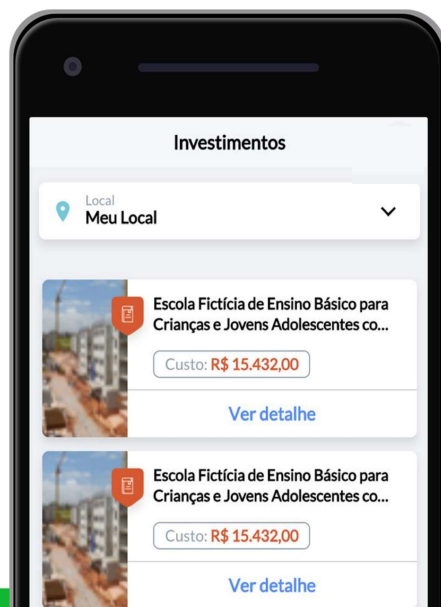


# Futuro das fiscalizações no Obrasgov.br



Fiscal  
gov.br

- App Fiscalgov.br estar apto a apresentar intervenções cadastradas no Obrasgov.br;
- Captura de fotos durante a vistoria;
- Captura lat/long, dando confiabilidade aos dados;
- Acesso sem conectividade;
- Grupos interativos.



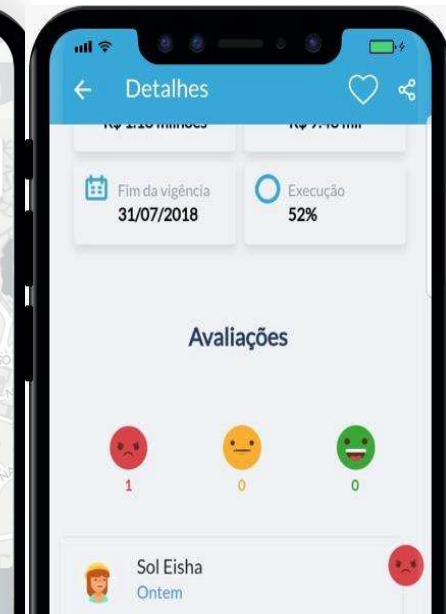
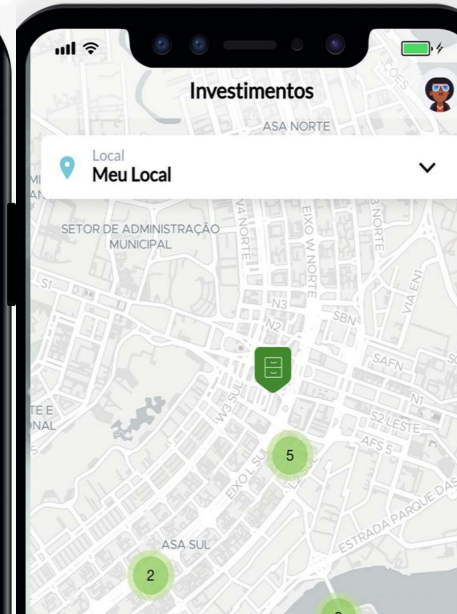
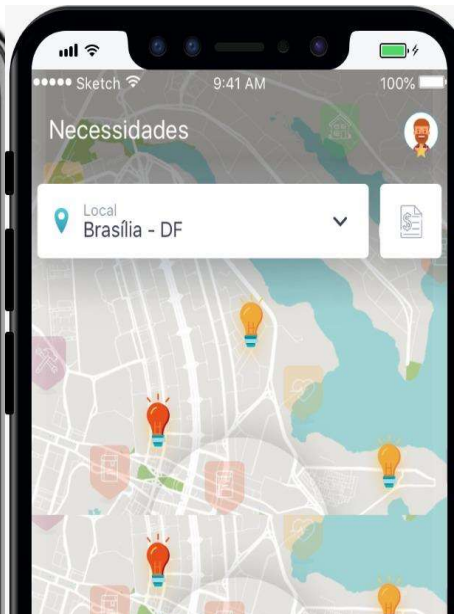
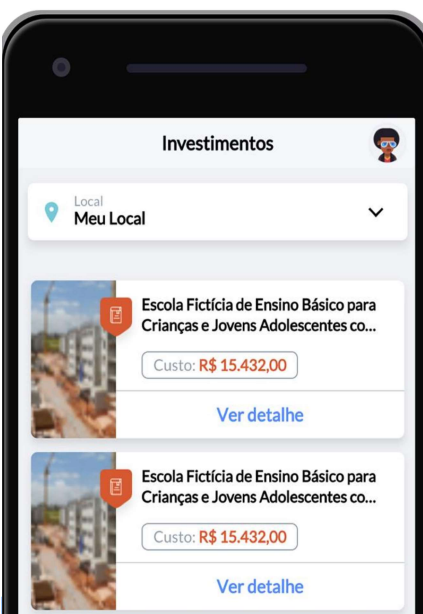
# Futuro: Ampliação do controle social



Cadastro Integrado de  
Projetos de Investimento  
Obrasgov.br



Cidadão  
gov.br

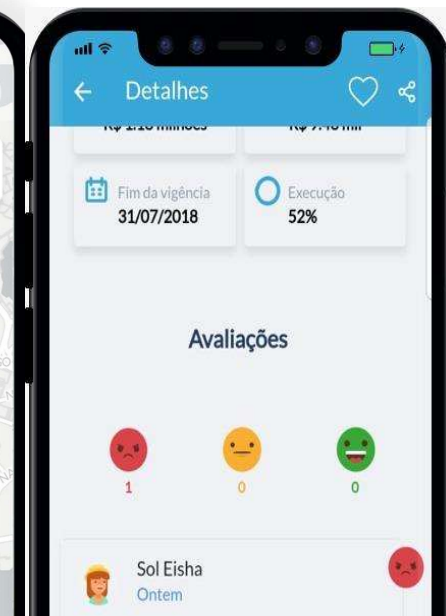
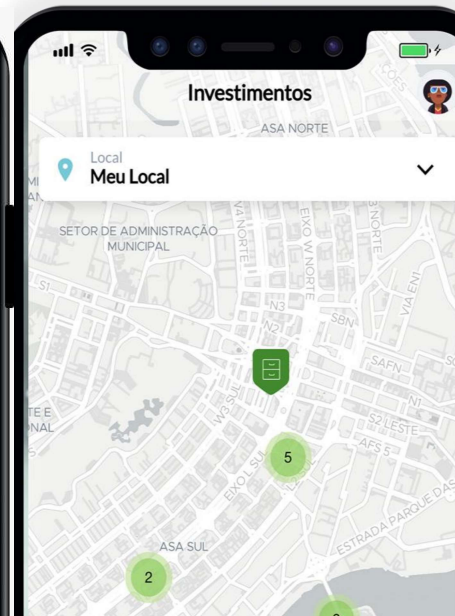
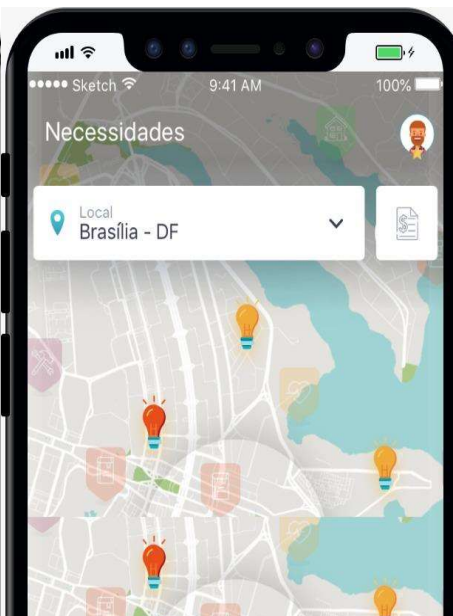
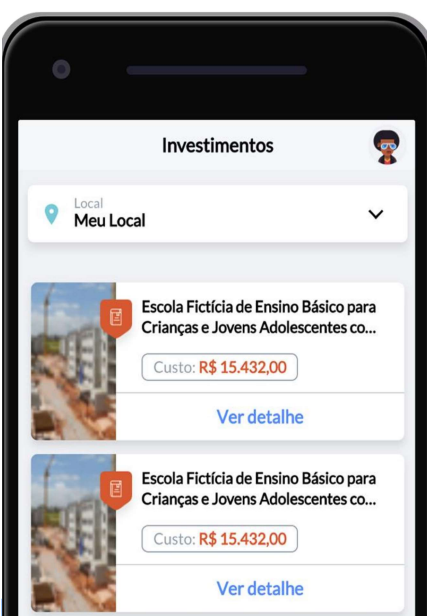




# Futuro: Ampliação do controle social

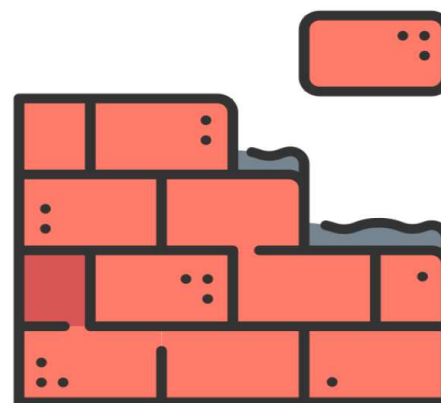


- App Cidadãogov.br estar apto a apresentar intervenções cadastradas no Obrasgov.br;
- Cidadão avalia e propõe políticas públicas;
- Fortalecimento do controle social;
- Autenticação Gov.br;
- Grupos interativos;
- Integração Fala.br (CGU) - denúncias





Objetivo: Obrasgov.br se tornar Cadastro **Nacional** de Projetos de Investimentos em Infraestrutura



**Obrigada!**

**Coordenação-Geral de Governança Colaborativa e Gestão do Conhecimento  
Diretoria de Transferências e Parcerias da União  
Secretaria de Gestão e Inovação  
Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos**

[detru.seges@economia.gov.br](mailto:detru.seges@economia.gov.br)